



MUNICÍPIO DE TIJUCAS
Gabinete do Prefeito

Rua Coronel Büchelle, nº 01, Centro, Tijucas, Santa Catarina, CEP nº 88.200-000
E-mail: gabinete@tijucas.sc.gov.br
Telefone: (48) 3263-8119

PROJETO DE LEI 2256/2015

**CONCEDE SUBVENÇÃO SOCIAL AO INSTITUTO MATHILDE BAYER E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

VALÉRIO TOMAZI, Prefeito Municipal de Tijucas, Estado de Santa Catarina, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art.1º. Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a conceder Subvenção Social na importância de R\$ 30.200,00 (trinta mil e duzentos reais) ao Instituto Mathilde Bayer, inscrita no CNPJ/MF nº. 05.948.745/0001-09, com endereço na Rua Coronel Gallotti, 103 centro, Tijucas –sc.

Parágrafo Único. A subvenção mencionada no caput deste artigo será destinada ao Projeto **ARTE PARA TODOS**, observando os dispositivos da lei que rege o Fundo para Infância e Adolescente – FIA

Art. 2º. A entidade receptora da subvenção se responsabilizará pela sua aplicação, bem como da prestação de contas mensalmente, contados do recebimento.

Art. 3º. As despesas decorrentes desta Lei correrão à conta da seguinte dotação:

20.00 –Fundo Municipal da Infância e adolescente de Tijucas
2.039 – Atendimento à Criança e do Adolescente
3.3.50.00 – Transferência a Instituição Privadas

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tijucas
29 de Abril de 2015


VALÉRIO TOMAZI
Prefeito Municipal

LIDO NO EXPEDIENTE
Sessão do 4/5/15



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIJUCAS
Gabinete do Prefeito

Rua Coronel Büchelle, 01 | Centro | TIJUCAS – SC | 88.200-000
Fone: (48) 3263-8119 | E-mail: gabinete@tijucas.sc.gov.br
Portal do Município: www.tijucas.sc.gov.br

Ofício 167/GAB/15

Tijucas, SC, 29 de Abril de 2015.

Senhor Presidente:

Através do presente, respeitosamente, remeto a Vossa Excelência, para análise e deliberação do Poder Legislativo, em regime de urgência, o incluso Projeto de Lei 2256/2015, de 29 de Abril de 2015, que **“Concede Subvenção Social ao Instituto Mathilde Bayer e dá outras providências”** com a seguinte exposição de motivos: Justifica-se por ser valor investido por Pessoas Físicas, Jurídicas e Município, no Fundo da Criança e adolescente – FIA como doação através do Imposto de Renda, para serem repassadas as Entidades que tenha projeto reconhecido por o CMDC.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tijucas, SC,
29 de Abril de 2015.

VALÉRIO TOMAZI
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.
EDER MURARO
DD. Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
Em Mãos

Câmara Municipal de Tijucas - SC



PROTOCOLO GERAL 0000302
Data: 04/05/2015 Horário: 08:56
Administrativo - DOC 115/2013

Zeni